



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
Departamento de Design e Expressão Gráfica
Laboratório SIGMO - CNPq
Prof. Luciano Patrício Souza de Castro, Dr.

CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE SELEÇÃO 001/UFSC/Sigmo/2025

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em conjunto com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo de bolsistas para atuar na equipe de produção de conteúdos midiáticos para a Escola Nacional de Serviços Penais, Projeto SIGPEX 202505801.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO

- 1.1. Local de trabalho: trabalho remoto (home office).
- 1.2. Remuneração: R\$1.100,00
- 1.3. Contratação: Bolsa de Extensão – Fundação de Apoio.
- 1.4. Carga horária: 20 horas semanais.
- 1.5. Vagas: Vide quadro abaixo:

Vaga e atividades desenvolvidas	Requisitos	Número de vagas
DESIGN INSTRUCIONAL Atuação como designer instrucional, realizando o tratamento didático-pedagógico e textual do conteúdo; Criação de soluções educacionais adequadas ao nível de aprofundamento previsto para o material; Indicação de recursos digitais e estratégias pedagógicas que contribuam e que potencializam o processo de aprendizagem do cursista; Trabalho colaborativo com as demais equipes de produção.	Pós-graduando ou graduando em Letras, Pedagogia, Psicologia e Jornalismo, ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.	4

<p>REVISÃO TEXTUAL Atuar na revisão textual e normalização de ABNT de conteúdos impressos, on-line, legendas de vídeos etc.; na padronização dos textos e na uniformização da linguagem dos materiais de acordo com sua finalidade e público-alvo.</p>	<p>Pós-graduando ou graduando em Letras, Jornalismo ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.</p>	<p>2</p>
<p>DESIGN GRÁFICO – ILUSTRAÇÃO Atuar na criação e desenvolvimento de ilustrações artísticas e desenhos gráficos.</p>	<p>Pós-graduando ou graduando em Design ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função. Possuir computador com softwares de ilustração, preferencialmente da Adobe.</p>	<p>3</p>
<p>DESIGN GRÁFICO – DIAGRAMAÇÃO E INFOGRAFIA Atuar na criação e desenvolvimento de projetos gráficos-editoriais. Diagramação de materiais didáticos e desenvolvimento de imagens como infográficos.</p>	<p>Pós-graduando ou graduando em Design, Jornalismo ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função. Possuir computador com softwares de editoração e layouts, obrigatoriamente da Adobe.</p>	<p>5</p>
<p>PRODUÇÃO DE VÍDEO – ANIMAÇÃO Desenvolvimento de animações em <i>motion graphics</i>, edição e sincronização de áudio para materiais didáticos audiovisuais.</p>	<p>Pós-graduando ou graduando em Design, Animação, Cinema ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função. Possuir computador com softwares de animação, obrigatoriamente da Adobe.</p>	<p>4</p>
<p>PRODUÇÃO DE VÍDEO – VIDEOMAKER Atuar na roteirização, captação/gravação, edição e pós-produção de materiais audiovisuais e animações relativas aos materiais didáticos desenvolvidos no projeto.</p>	<p>Pós-graduando ou graduando em Cinema, Animação ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função. Possuir computador com software de edição de vídeo, obrigatoriamente da Adobe.</p>	<p>4</p>
<p>PROGRAMAÇÃO Atuar no <i>front-end</i> dos materiais desenvolvidos no projeto, como sites, portais, sistemas internos e materiais didáticos online interativos. Linguagens utilizadas: Javascript, HTML, CSS.</p>	<p>Pós-graduando ou graduando em Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou áreas afins. Preferencialmente experiência na função.</p>	<p>3</p>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Satisfazer os requisitos necessários específicos para cada função que estejam descritos no quadro do item 1.4 deste edital.

2.2. Ter conhecimento, atender e concordar com o disposto na Resolução_Normativa_190-2024-CUn, dos quais se destacam:

2.2.1. Ser aluno UFSC: possuir matrícula (regular e ativa), estar cursando o semestre letivo na Universidade Federal de Santa Catarina e ter Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.

2.2.2. Não acumular bolsa de extensão de outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

2.3. Ter equipamentos e softwares próprios e disponibilidade para executar suas funções virtualmente, em horário comercial.

2.4. Para recebimento do pagamento, possuir conta corrente em nome próprio.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será considerada válida se o candidato (a) preencher os requisitos e (b) enviar os documentos solicitados no período correto.

3.2. No ato da inscrição encaminhar (a) histórico escolar, (b) atestado de matrícula, (c) currículo atualizado e (d) demais documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos.

3.3. Encaminhar os documentos listados **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail para o endereço fran.ead.ufsc@gmail.com até às 08h00 do dia 25 de agosto, cujo assunto deve ser **Inscrição Edital de Seleção Sigmo 01/2025**.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso o formulário não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será desconsiderada.

3.5. Serão aceitas inscrições dentro do cronograma previamente definido pelo presente Edital. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

4.1.1. Etapa 1: avaliação curricular: As inscrições serão avaliadas por comissão responsável e os classificados para a etapa 2 serão contatados via e-mail e/ou WhatsApp.

4.1.2. Etapa 2: entrevista individual: serão entrevistados os candidatos com melhor classificação na etapa 1.

4.2. Os candidatos que excederem o número de vagas formarão um cadastro reserva, podendo ser chamados se surgirem novas oportunidades.

5. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação dos aprovados será feita via e-mail e/ou WhatsApp no período estabelecido no item 6, bem como no site da FEPESE.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do cronograma previsto no Edital	15 de julho de 2025
Inscrição dos candidatos	22 de julho a 25 de agosto de 2025
Análise curricular	25 agosto de 2025
Entrevistas	26 e 29 de agosto de 2025
Resultado	1 de setembro de 2025

Prof. Luciano Patrício Souza de Castro, Dr.
Coordenador do Projeto